



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 26 /2025

Exmo Sr.

Ramon Almeida Caetano

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicita respeitosamente o envio do presente expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, sobre a efetiva disponibilização e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores públicos municipais, em conformidade com os laudos de insalubridade existentes para cada função e setor.

Solicita-se, que seja especificado:

1. Quais EPIs existentes para cada função e setor;
2. Com que frequência os EPIs são entregues;
3. Como é realizado o controle de entrega e uso dos EPIs;
4. Se há treinamento ou orientação quanto ao uso correto dos EPIs;
5. Se existe fiscalização por parte da administração quanto ao cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo garantir a efetiva proteção à saúde e segurança dos servidores públicos municipais que atuam em condições insalubres ou de risco. O fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em conformidade com os laudos de insalubridade de cada função e setor, é não apenas uma exigência legal, mas também um compromisso ético da administração pública com o bem-estar dos seus trabalhadores.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, determina que cabe ao empregador fornecer, orientar e fiscalizar o uso dos EPIs, o requerimento busca assegurar que as práticas adotadas pela administração estejam em conformidade com a legislação vigente e que os servidores estejam devidamente amparados no exercício de suas atividades. A transparência na gestão desses recursos e o acompanhamento por parte do Poder Legislativo são fundamentais para garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas e a valorização dos profissionais do serviço público.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira

CARLOS RAFAEL LIMA RAMIREZ DE OLIVEIRA

Vereador

RECEBIDO

EM: 16 / 06 / 2025

Gasmin Helen Gomes Reis

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP: 37.327-000, Fone: (35) 3664-1338

REQUERIMENTO Nº 26/2025

Exmo Sr.

Ramon Almeida Castano

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Rejeitado em 07 / 07 / 2025

Ramon Almeida Castano

Presidente

Benedetto Carlos da Silva

Secretário

Solicita-se que seja especificada:

1. Quais EPIs existentes para cada função e setor;
2. Com que frequência os EPIs são entregues;
3. Como é realizado o controle de entrega e uso dos EPIs;
4. Se há treinamento ou orientação quanto ao uso correto dos EPIs;
5. Se existe fiscalização por parte da administração quanto ao cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo garantir a efetiva proteção à saúde e segurança dos servidores públicos municipais que atuam em condições insalubres ou de risco. O fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em conformidade com os laudos de insalubridade de cada função e setor é não apenas uma exigência legal, mas também um compromisso ético da administração pública com o bem-estar dos seus trabalhadores.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) trata sobre as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, determinando que cabe ao empregador fornecer, orientar e fiscalizar o uso dos EPIs. O requerimento busca assegurar que as práticas adotadas pela administração estejam em conformidade com a legislação vigente e que os servidores estejam devidamente capacitados no exercício de suas atividades. A transparência no gesto desses recursos e o acompanhamento por parte do Poder Legislativo são fundamentais para garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas e a valorização dos profissionais do serviço público.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

Carlos Ramal Lima Ramires de Oliveira
CARLOS RAMAL LIMA RAMIRES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

Protocolo nº 15128-1/2025

RECEBIDO

13 de 06 de 2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL